



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 – A necessidade da presente contratação tem por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de transmissão ao vivo e gravação de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e sessão solene de posse da Câmara Municipal, a fim proporcionar a população acesso as reuniões do legislativas municipais por meio do ambiente virtual.

1.2 – O objeto da presente contratação é:

- A contratação de empresa especializada em transmitir ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal e gravar todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, sessões solenes e reuniões da Câmara mirim. Incluindo toda a mão de obra, bem como todo o equipamento de áudio, vídeo e iluminação e software necessários para a perfeita execução das transmissões.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede do fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pelo próprio licitante por meio de declaração específica.
- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.
- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria Contratada por meio de declaração específica-Declaração de autenticidade.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Tendo em vista o objeto da presente contratação se tratar de empresa especializada em oferecer os serviços de sonorização e transmissão das reuniões e sessões solenes legislativas, com quantitativos específicos e entrega FRACIONADA dos serviços conforme requisição da administração, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado local, onde foram encontrados valores referenciais, todos estes anexados ao presente processo.

4.2. Então, foi calculada a média dos valores obtidos como forma combinada dos incisos I e IV do Art. 23 da Lei 14.133/21 para formação do valor estimado para contratação conforme memorial de cálculo anexado ao presente processo.

4.3. Da justificativa da pesquisa de preços:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação:

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

- 1 (uma) empresa especializada em transmitir com áudio e vídeo todas as reuniões e eventos estipulados pela Câmara Municipal de São Tiago.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Transmissão ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal (Facebook e Youtube) a sessão solene de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito. A ser realizado no dia 01 de janeiro de 2025. Incluindo toda a mão de obra, bem como todo o equipamento de áudio e vídeo e	Material e Serviço	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

	iluminação necessários para a perfeita execução das transmissões. Sessão solene a ser executada no Salão da APAE de São Tiago. Material mínimo necessário: AUDIO: Mínimo 4 caixas de som com qualidade e potência do som igual ou superior a Caixa JBL EON 615. - Disponibilização de 4 Microfones com fio e 02 microfones sem fio. Qualidade dos microfones iguais ou superiores aos microfones Shure, Sunrise ou AKG. - Mesa de som. Mínimo de 11 canais com phantom power. - Multivia de 12 canais / Mínimo de 15 metros de cabo. - Mínimo de 3 pedestais para sonorização. VÍDEO: Mínimo 03 câmeras com qualidades de imagem Full HD. - Mínimo de 01 Câmera móvel com qualidade de imagem Full HD. - OPERALIZAÇÃO: Transmissão em sistema VMIX ou outro software equivalente em duas redes sociais (Facebook e Youtube) ou mais, simultaneamente.				
02	Transmissão ao vivo nas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal das reuniões ordinárias durante o ano de 2025. Incluindo toda a mão de obra, bem como todo o equipamento de áudio, vídeo e iluminação necessários para a perfeita execução das transmissões. Material mínimo necessário: VÍDEO: Mínimo 03 câmeras com qualidades de imagem Full HD. - Mínimo de 01 Câmera móvel com qualidade de imagem Full HD. - OPERALIZAÇÃO: Transmissão em sistema VMIX ou outro software equivalente em duas redes sociais (Facebook e Youtube) ou mais, simultaneamente.	Material e Serviço	24	R\$ 750,00	R\$ 18.000
03	Transmissão ao vivo nas redes sociais	Material e	15	R\$ 566,66	R\$ 8.499,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

	(Facebook e Youtube) da Câmara Municipal das reuniões extraordinárias durante o ano de 2025. Incluindo toda a mão de obra, bem como todo o equipamento de áudio, vídeo e iluminação necessários para a perfeita execução das transmissões. Material mínimo necessário: VÍDEO: Mínimo 03 câmeras com qualidades de imagem Full HD. - Mínimo de 01 Câmera móvel com qualidade de imagem Full HD. - OPERALIZAÇÃO: Transmissão em sistema VMIX ou outro software equivalente em duas redes sociais (Facebook e Youtube) ou mais, simultaneamente.	serviço			
04	Transmissão ao vivo nas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal das audiências públicas no distrito de Mercês de Água Limpa durante o ano de 2025. Incluindo toda a mão de obra, deslocamento até o distrito (distância de 30 km), bem como todo o equipamento de áudio, vídeo e iluminação necessários para a perfeita execução das transmissões. Material mínimo necessário: AUDIO: Mínimo 4 caixas de som com qualidade e potência do som igual ou superior a Caixa JBL EON 615. - Disponibilização de 4 Microfones com fio e 02 microfones sem fio. Qualidade dos microfones iguais ou superiores aos microfones Shure, Sunrise ou AKG. - Mesa de som. Mínimo de 11 canais com phantom power. - Multivia de 12 canais / Mínimo de 15 metros de cabo. - Mínimo de 3 pedestais para sonorização. VÍDEO: Mínimo 03 câmeras com qualidades de imagem Full HD. - Mínimo de 01 Câmera móvel com qualidade de imagem Full HD.	Material e serviço	02	R\$ 1.766,66	R\$ 3.533,32



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

	- OPERALIZAÇÃO: Transmissão em sistema VMIX ou outro software equivalente em duas redes sociais (Facebook e Youtube) ou mais, simultaneamente.				
05	Transmissão ao vivo nas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal das reuniões da Câmara Mirim durante o ano de 2025, incluindo toda a mão de obra, bem como todo o equipamento de áudio, vídeo e iluminação necessários para a perfeita execução das transmissões. Material mínimo necessário: VÍDEO: Mínimo 03 câmeras com qualidades de imagem Full HD. - Mínimo de 01 Câmera móvel com qualidade de imagem Full HD. - OPERALIZAÇÃO: Transmissão em sistema VMIX ou outro software equivalente em duas redes sociais (Facebook e Youtube) ou mais, simultaneamente.	Material e serviço	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
06	Transmissão ao vivo nas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal das sessões solenes durante o ano de 2025, incluindo toda a mão de obra, bem como todo o equipamento de áudio, vídeo e iluminação necessários para a perfeita execução das transmissões. Material mínimo necessário: AUDIO: Mínimo 4 caixas de som com qualidade e potência do som igual ou superior a Caixa JBL EON 615. - Disponibilização de 4 Microfones com fio e 02 microfones sem fio. Qualidade dos microfones iguais ou superiores aos microfones Shure, Sunrise ou AKG. - Mesa de som. Mínimo de 11 canais com phantom power. - Multivia de 12 canais / Mínimo de 15 metros de cabo. - Mínimo de 3 pedestais para sonorização. VÍDEO: Mínimo 03 câmeras com	Material e serviço.	08	R\$ 1.533,33	R\$ 12.266,64



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

	qualidades de imagem Full HD. - Mínimo de 01 Câmera móvel com qualidade de imagem Full HD. - OPERALIZAÇÃO: Transmissão em sistema VMIX ou outro software equivalente em duas redes sociais (Facebook e Youtube) ou mais, simultaneamente.				
				Total:	R\$ 51.199,86

5.2. A quantidade apontada acima foi levantada com base na necessidade da Câmara Municipal em contar com empresa especializada em fornecer e instalar persianas, com base no quantitativo de janelas da nova sede do legislativo municipal.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto médio com a presente contratação o importe de R\$ 51.199,86 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo esse o valor médio das cotações, conforme pesquisa de preços que acompanha este documento.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em gerenciar com toda a mão de obra, material e equipamentos necessários para transmitir as reuniões e sessões solenes da Câmara Municipal, por meio de “lives” com a finalidade de manter à população o acesso as pautas e reuniões do legislativo municipal.

7.2. A contratação de empresa especializada atende a solução como um todo diante da necessidade da Câmara Municipal em promover a população o acesso por meio digital as reuniões com vídeos de boa qualidade em se tratando do aspecto audiovisual. Além disso, a contratação da empresa com todos os equipamentos necessários leva em consideração o princípio da economicidade tendo em vista que com a contratação de empresa responsável por todos os equipamentos, desobriga a Câmara em adquirir equipamentos específicos e sensíveis gerando assim economia de gastos para a administração pública.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá 06 itens, agrupados em apenas 01 lote, de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/21.

8.2. De modo a garantir que o as transmissões sejam ofertadas com certo padrão de imagem e som, bem como uma maior qualidade e uniformidade das ações, o item referente ao certame licitatório não é passível de parcelamento.

9 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

9.1. Pretende – se com a presente contratação permitir o acesso da população e interação nas reuniões e sessões solenes por meio do acesso remoto, através das redes sociais institucionais.

9.1. As transmissões e disponibilização das reuniões gravadas busca manter a população informada, além de propor mais transparência acerca dos assuntos discutidos na Câmara Municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestor: Lindoval Ronaldo de Castro

Fiscal: Cecília Bárbara Silva

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do objeto da contratação.

10.3. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Ao presente não se faz necessária as realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada, tendo em vista que a empresa contratada deverá se responsabilizar por todos os equipamentos, mão de obra, transporte e outros fatos supervenientes que decoram durante a prestação dos serviços.

12 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 A execução do objeto licitado não trará impactos graves ao meio ambiente.

13 – DA CONCLUSÃO

13.1 Pelo exposto, conclui-se a contratação a tal maneira se apresenta a mais adequada para o atendimento da necessidade apresentada, vez que irá possibilitar contratação de empresa especializada em transmitir e sonorizar as reuniões e sessões solenes durante 2025, além de disponibilizar os atos públicos do legislativo municipal, a fim de suprir a necessidade da Câmara em disponibilizar à população seus atos, trazendo cada vez mais a transparência, e participação da população nas decisões legislativas.

São Tiago, 03 de dezembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

Eduardo Kenedy Martins

Secretário da Mesa Diretora